
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 229

Caracarái-RR, 1º de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

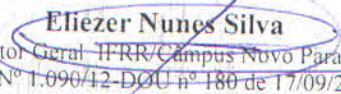
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo L-200 NAR-3391 afim de transladar com o servidor DAVIDSON ANTUNES MARTINS que irá fazer recolhimento e entrega de documentos em alguns setores da Reitoria e em algumas empresas que prestam serviços terceirizados para o IFRR CNP. (CEX/RIVALTUR/AMATUR e etc.)	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	01 de abril 2015
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo Oficial Moto Honda Tytan NAJ-0717 afim entregar relatório de ordem bancaria na agencia do Banco do Brasil no município de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis/Campus Novo Paraíso.	01 de abril 2015
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo L-200 Triton NAZ-3988 a fim de transladar com o Coordenador de Alternância o sr. Antônio o qual acompanhou a aluna Leandra Naiara Avelino do curso de alternância que passou mal até a Emergência do Hospital no município de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis/Campus Novo Paraíso.	01 de abril 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 1º de abril de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012